MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº ___/2025

Autor: Vereador Alex Gomes de Oliveira

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário a presente:

Moção de Congratulação e Aplausos ao Dr. Lázaro Alves Andrade

O Vereador Alex Gomes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **Moção de Congratulação e Aplausos** ao **Dr. Lázaro Alves Andrade**, médico baiano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Maracás.

Biografia e Justificativa:

Natural de **Vitória da Conquista – BA**, o **Dr. Lázaro Alves Andrade**, com 39 anos, dedicou mais de dois anos de sua carreira médica à cidade de Maracás, atuando de **janeiro de 2023 a abril de 2025** na **Unidade de Saúde da Família Jequiriçá**.

Durante esse período, realizou mais de **7.500 atendimentos médicos**, exercendo sua profissão com **excelência técnica, empatia, respeito e compromisso ético**, conquistando a confiança e a gratidão da população maracaense.

Além do atendimento clínico, o Dr. Lázaro destacou-se por sua atuação **multiprofissional e comunitária**, promovendo **palestras educativas, visitas domiciliares, mutirões de saúde e participação ativa em eventos sociais**, sempre com sensibilidade e compromisso com o cuidado integral e humanizado.

Seu trabalho foi marcado por dedicação exemplar, espírito colaborativo e profundo senso de responsabilidade social, qualidades que o tornaram referência para colegas de profissão, gestores e cidadãos. Seu legado vai além das estatísticas: é o legado de **um médico que tocou vidas com humanidade e profissionalismo**, deixando uma marca duradoura na história da saúde pública de Maracás.

Por todo o seu empenho, contribuição e exemplo de conduta ética e humana, esta Casa Legislativa manifesta, em nome do povo de Maracás, sua mais sincera **admiração, respeito e agradecimento** ao Dr. Lázaro Alves Andrade, apresentando esta Moção como forma de **reconhecimento público e institucional**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 03 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEX GOMES DE OLIVEIRA
Data: 01/06/2025 21:01:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alex Gomes de Oliveira
Vereador